

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - asq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 177.827, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 03 da quadra 58, sito a Av. Milão, no JARDIM EUROPA, com área de 683,20m², medindo: 10,50m de frente; 27,00m pela linha de fundo com o lote 04; 32,40m pelo lado direito com o lote 02; 8,70m pelo lado esquerdo com a Av. Berlim e 23,050m pela linha curva, **PROPRIETÁRIOS**: 50% para **JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA NASCIMENTO**, aeronauta, portador da CI nº 377.859-Ministério da Aeronáutica e do CPF nº 281.130.128-34, e 50% para **BENEDITA RICARDO BORGES NASCIMENTO**, portadora da CI nº 353.475-GO e do CPF nº 031.146.861-68, brasileiros, casados entre si sob o regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Avl-177.824 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-177.827 - Goiânia, 12 de janeiro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 980-N, fls. 174/176 em 27/02/2008, protocolada sob nº 404.780 em 06/01/2009, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **EURÍPEDES DE MENESES**, médico, portador da CI nº 89.845-SSP/GO e do CPF nº 049.125.601-97, e para s/m **MARIA ALKINA ALVES MENESES**, empresária, portadora da CI nº 490.420-SSP/GO e do CPF nº 574.807.961-53, ambos brasileiros, casado entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 100.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 362.8418-8 de 06/01/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Barbara Drummond Loyola Lyrell
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Lyrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: *JM*

